



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 102/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a posse de servidora nomeada em concurso público.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a servidora DAYANE CRISTINA DA SILVA ALVES LEDESMA, nomeada para o cargo de merendeira por meio da Portaria nº 036/2025, publicada no Diário Oficial/AMM em 20 de janeiro de 2025, edição 4.657, não entrou em exercício dentro do prazo legal estabelecido pela legislação municipal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a posse da servidora **DAYANE CRISTINA DA SILVA ALVES LEDESMA** no cargo de merendeira, uma vez que não cumpriu o prazo legal para entrada em exercício.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo para as providências cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data final do prazo legal para o exercício do cargo.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br